

SAYONARA ALECRIM FERREIRA OAB/RJ-143192 AGDO: RAF JUNIOR MARCENARIA **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DESPACHO: 1. Intimem-se as autoras, ora agravantes, para complementarem o presente recurso com cópias das peças necessárias à compreensão da controvérsia, tais como, Declarações de Imposto de Renda dos últimos três exercícios financeiros ou respectivas declarações de isenção, as quais podem ser retiradas do site da Receita Federal, através do link Consulta Restituições e Situação da Declaração IRPF, ou comprovante salarial como corretora de imóveis, no prazo de 10 dias, sob pena de inadmissão, na forma do artigo 932, parágrafo único CPC/2015. 2. Após, voltem conclusos.

003. APELAÇÃO 0011777-12.2016.8.19.0003 Assunto: Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CÍVEL Ação: 0011777-12.2016.8.19.0003 Protocolo: 3204/2018.00368163 - APELANTE: JULIO CESAR HORÁCIO DE SOUZA KOHEN ADVOGADO: ANAIDE SILVA DOS SANTOS OAB/RJ-061520 APELADO: CONDOMÍNIO PORTOGALO SUITE HOTEL ADVOGADO: FLÁVIO MARQUES ALEXANDRINO NOGUEIRA OAB/RJ-133476 ADVOGADO: PAULA CARAVIERI FRANÇA OAB/RJ-134675 **Relator: DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA** DESPACHO: À SECRETARIA para certificar a tempestividade dos embargos de declaração interpostos no item 307, levando em consideração o comprovante de protocolo constante do item 318. Certificado, INTIME-SE o EMBARGADO, na forma do artigo 1.023, § 2º do CPC, diante da pretensão de aplicação de efeitos infringentes aos embargos declaratórios interpostos (item 307).

004. APELAÇÃO 0202605-39.2014.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 7 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0202605-39.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00668757 - APE: DULCINEA RUDES DA SILVA ADVOGADO: LUCIANO FERREIRA LOUREIRO OAB/RJ-175940 APDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS **Relator: DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA** DESPACHO: Nos termos dos artigos 932, I; 1010, §3º; e 1.012, do Código de Processo Civil, bem como o disposto no artigo 31, I, do Regimento Interno deste Tribunal e Ato Executivo Conjunto 05/2016, conheço e recebo, no duplo efeito, o(s) recurso(s) de apelação interposto(s), por ser(em) tempestivo(s) e ostentar(em) os demais requisitos de admissibilidade. Ademais, peço dia para julgamento.

005. APELAÇÃO 0361575-06.2015.8.19.0001 Assunto: Promessa de Compra e Venda / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 39 VARA CÍVEL Ação: 0361575-06.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00523567 - APELANTE: ESPÓLIO DE MANOEL ABEL PEREIRA DE ALMEIDA REP/P/S/INV FATIMA ANDREIA PINTO DE ALMEIDA ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL OAB/RJ-129155 APELANTE: SERGIO BURROWES RAPOSO ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO TEIXEIRA OAB/RJ-077351 ADVOGADO: ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO OAB/RJ-135781 ADVOGADO: LUIS FELIPE MALAQUIAS DOS SANTOS CAMPANA OAB/RJ-160143 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DESPACHO: 1. Fls. 331/351- Os embargos de declaração buscam a concessão de efeitos infringentes ao julgado recorrido. 2. Manifeste-se o embargado, em 05 dias.

006. APELAÇÃO 0460073-40.2015.8.19.0001 Assunto: Nulidade de Ato Administrativo / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 9 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0460073-40.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00037234 - APELANTE: MAXIMILIANO DOS SANTOS MORAES APELANTE: ALEXANDRE FRANKLIN SILVA VITAL APELANTE: WILLIAMS DA SILVA MONTES DE SOUZA APELANTE: FLAVIO ALELUIA DOS SANTOS APELANTE: MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA ADVOGADO: LUANA BARROS SILVA DE SOUZA OAB/RJ-189940 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JULIANA CURVACHO CAPELLA **Relator: DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Intimem-se as partes e o Ministério Público a respeito da competência do juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar para apreciar o pedido em primeiro grau, na forma do art. 125, §§ 4º e 5º, da Constituição da República, bem como art. 60, IV, da Lei de Organização Judiciária, Lei Estadual n.º 6.956/2015.

007. APELAÇÃO 1003320-50.2011.8.19.0002 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: NITERÓI 10 VARA CÍVEL Ação: 1003320-50.2011.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00651916 - APELANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM MIRANTE DAS FLECHAS ADVOGADO: MARLLON PINTO RIBEIRO OAB/RJ-106454 APELADO: ALBERTO DA CRUZ CORDA APELADO: LEILA REGINA ALONSO CORDA URES ADVOGADO: EDUARDO AZEREDO RODRIGUES OAB/RJ-108691 ADVOGADO: JOSÉ GONÇALO RODRIGUES OAB/RJ-083882 **Relator: DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR** DESPACHO: Intime-se o recorrente para que junte, no prazo de 15 dias, o laudo pericial completo constante do processo físico de nº 0037564-90.2009.8.19.0002, já que fundamental para apreciação do presente recurso de apelação. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR OITAVA CAMARA CÍVEL APELAÇÃO nº 1003320-50.2011.8.19.0002 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

id: 3153626

*** DGJUR - SECRETARIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. APELAÇÃO 0008109-51.2003.8.19.0209 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0008109-51.2003.8.19.0209 Protocolo: 3204/2012.00340449 - APELANTE: HU YU CHENG APELANTE: HWANG JEN LING APELANTE: CHEN PO JEN APELANTE: LIU HSIU MEI ADVOGADO: NELSON EDSON LAVRA MOCO OAB/RJ-017450 ADVOGADO: JOÃO CARLOS ESCOSTEGUY OAB/RJ-001138A ADVOGADO: PAULO ROBERTO PEREIRA CALDAS COQUEIRO OAB/RJ-024898 ADVOGADO: FLAVIO DIZ ZVEITER OAB/RJ-124187 APELADO: CONSTRUTORA SANTA ISABEL S A ADVOGADO: FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI OAB/RJ-095237 APELADO: ESPOLIOS DE MILTON DA COSTA E DE IANOR FERREIRA DA COSTA APELADO: JOAO DAVI APELADO: MARIA DA GRACA PETRULU DAVID ADVOGADO: FERNANDO ALVES DUARTE OAB/RJ-023120 **Relator: DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DEMARCATÓRIA. ARGUIÇÃO DE USUCAPIÃO EM DEFESA PELA CONSTRUTORA RÉ. LAUDO PERICIAL QUE CONCLUIU PELA SUPERPOSIÇÃO DOS TERRENOS CONSTANTES DOS TÍTULOS